



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2026

Nº-092/2026 – CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Contratação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa José Vieira, 24, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 579/2025**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, que analisou integralmente o **Processo Licitatório Nº 3/2026 – 007 - FUNDEB, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ELETRÔNICA, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA 2ª ETAPA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL: E.M.E.F BENTA ALVES DE OLIVEIRA.**

APRECIÇÃO:

Chegou a esta Diretoria do Controle Interno, para manifestação de visibilidade de parecer final a legalidade o **Processo Licitatório nº 3/2026 – 007/FUNDEB, CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA 2ª ETAPA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL: E.M.E.F BENTA ALVES DE OLIVEIRA.**

Trata-se de procedimento **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 3/2026 007 – FUNDEB**, Processo Administrativo Interno nº 034/2026 – SEPLAN, Requerente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (NLLC), do Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **EDITAL e SEUS ANEXOS**.

Nos autos do processo consta: **EDITAL DE LICITAÇÃO (Concorrência Pública Eletrônico nº 3/2026 – 007/FUNDEB, processo administrativo nº 034/2026 - SEPLAN, MENOR PREÇO GLOBAL), ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO, AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO (Prefeita Municipal), EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, JUNTADA DA PROPOSTA COMERCIAL, JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA DE LICITAÇÃO, PARECER TÉCNICO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, JUNTADA DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÕES, COMPROVAÇÃO DE**



AUTENTICIDADE DE CETIDÕES, TERMO DE ADJUDICAÇÃO e DESPACHO AO CONTROLADOR INTERNO.

Verifica-se nos autos as cópias de avisos das publicações no Diário Oficial da União no dia 03 de setembro de 2026, Diário Oficial do Estado do Pará no dia 03/09/2026, Concorrência Pública Eletrônica, Menor Preço GLOBAL, início do recebimento das Propostas: às 09h00min do dia 04/09/2026 até às 09h00min do dia 21/09/2026 e abertura da Sessão Pública: dia 21/09/2026 às 09h01min, horário de Brasília, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia/PA em: www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/; Portal do GEOBRAS – TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>, Mural de Licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com, Portal Nacional de Contratações Públicas, Legislação: **Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Lei Municipal nº 3.087 de 31 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, de demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com.**

Verifica-se nos autos, o **PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA DE LICITAÇÃO**, analisado pelo setor de engenharia da PMSDA: “A empresa **H B DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA** apresentou os seguintes documentos: **Planilha Orçamentária Sintética, Planilha de Composição de Custos Unitários, Planilha analítica de Composição do BDI, Cronograma Físico Financeiro e Encargos Sociais**. Todos os documentos analisados, por esse parecer, da empresa **H B DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA** estão de acordo com as exigências técnicas e legais solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação através do edital. O valor Global de sua proposta foi de **R\$ 625.653,38** acarretando um desconto de **25,000%** em relação ao preço base de Licitação de **R\$ 834.204,50**.

Diante do exposto acima, concluímos que a empresa H B DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA se encontra com a sua proposta devidamente apresentada e com valor global devidamente apresentado nesse parecer.

Consta também nos autos, **PARECER TÉCNICO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, analisado pelo setor de engenharia da PMSDA. **CONCLUINDO:** Não foram identificados elementos que justifiquem a reforma das análises anteriormente realizadas, permanecendo válidas a classificação da proposta e a habilitação técnica da empresa **H B DE OPLIVEIRA SERVIÇOS LTDA**. Assim, esta equipe manifesta-se pelo não acolhimento do Recurso Administrativo quanto aos aspectos técnicos analisados, mantendo-se os entendimentos anteriormente emitidos, sem prejuízo da apresentação dos demais aspectos jurídicos e procedimentais pela Comissão de Licitação e pela autoridade competente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



Conforme o ato de análise de propostas de preços e documentos de habilitação, **VENCEDORES DO PROCESSO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, foi declarado vencedor e adjudicado a empresa: **H B DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **20.956.152/0001-70**, com o **VALOR: R\$ 625.653,38** (seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

CONCLUSÃO:

Esta Diretoria do Controle Interno – DCI, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos autos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos, declaro, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de contratações para demais procedimentos cabíveis, **QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.**

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 07 de outubro de 2026.

EDMILSON ALVES
SANCHES:09026649215

Assinado de forma digital por
EDMILSON ALVES
SANCHES:09026649215

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 579/2025 – GAB/PMSDA